



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 075/2014

Concede Licença Prêmio aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 80 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio por assiduidade aos servidores indicados no Anexo Único, com as datas de aquisição e gozo correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de abril de 2014.

Jose Resende Nogueira
Prefeito Municipal
075/2014
JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Maria Helena B. de Oliveira	29/06/09 a 29/06/13	05/05/14 a 02/08/14

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL